



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 350/2017

Autoria: Claudinei Bitencourt Lopes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 ao 158 do Regimento Interno,

INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através

da Secretaria Competente, um redutor de velocidade na Rua Vitória, Bairro Nova Rio Verde, próximo ao prédio do supermercado Baratão, em frente ao bar da dona Lili.

J U S T I F I C A T I V A

A indicação é justa uma vez que os condutores de veículos passam acima da velocidade permitida, causando insegurança a todos.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2017

Claudinei Bitencourt Lopes
Vereador(a) - MDB

